



DECRETO Nº 884 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009.

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Secretaria de Educação e Cultura, no valor total de R\$ 51.772,71 (cinquenta e um mil setecentos e setenta e dois reais e setenta e um centavos) para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 969 de 29 de dezembro de 2008 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2009;

CONSIDERANDO o Decreto nº 788 de 03 de fevereiro de 2009, que cria e altera denominação Unidades Orçamentárias na Estrutura Básica do Poder Executivo.

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar aos Orçamentos no valor total de R\$ 51.772,71 (cinquenta e um mil setecentos e setenta e dois reais e setenta e um centavos), para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma abaixo discriminada:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
12.361.0013.1.028	4.4.90.51	305	214		R\$ 51.772,71
12.361.0014.2.001	3.1.90.11	318	214	R\$ 51.772,71	
TOTAL ORGÃO				R\$ 51.772,71	R\$ 51.772,71
TOTAL GERAL				R\$ 51.772,71	R\$ 51.772,71

Art. 2º - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso III, do art. 43, da lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 30 de dezembro de 2009.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita